



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                        |              |                                   |
|---|--------------|-----------------------------------|
| Presencial                                    | Telefone     | Horário                           |
|   |              |                                   |
| Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro | 74 3657-1010 | 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 82 DE 26 DE ABRIL DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 092, DE 27 DE ABRIL DE 2023. COLOCA A SERVIDORA KALINE DE CASTRO CAMPOS NEVES MORAIS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 045, DE 27 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2019
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO COMO ENTIDADE DA UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO, OFERTANDO O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS

### AVISOS

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 82 DE 26 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

###### 9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>30.000,00</b> |

##### 20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

###### 2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>5.000,00</b> |

##### 20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

###### 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>5.000,00</b> |

##### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

###### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>500.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 350.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>350.000,00</b> |

**2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado | 80.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>80.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>930.000,00</b> |

**50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>5.000,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>975.000,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA****2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>5.000,00</b> |

**2.150 - MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>10.000,00</b> |

**21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO****2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>30.000,00</b> |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>80.000,00</b> |

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado             | 200.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 350.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>850.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>930.000,00</b> |

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.125 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>5.000,00</b> |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total Anulado:</b> | <b>975.000,00</b> |
|-----------------------|-------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 092, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

COLOCA A SERVIDORA KALINE DE CASTRO CAMPOS NEVES MORAIS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº 771 de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Lapão, que prevê a promoção de articulação intersetorial na implementação de políticas educacionais entre União, Estado e Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar a servidora efetiva KALINE DE CASTRO CAMPOS NEVES MORAIS, Matrícula: 2019, à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia sem ônus para a mesma, para prestar serviços junto à rede estadual de ensino médio no âmbito do Município de Lapão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme relação abaixo servidora, para atuar como fiscal de Atas de Registro de Preço:

| CONTRATANTE                                      | CONTRATADO                                | PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº                       | MODALIDADE  | OBJETO   | FISCAL                           |
|--|---|--|---|--|----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40 | MK REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 40.973.966/0001-2 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 038/2023 | PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 | FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, FRIGOBAR, GELÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADEIRA, FREEZER, VENTILADORES E REPOSIÇÃO DE GÁS NOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, EXCETO VENTILADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. | RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA |

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

|   |  |   |  |   |   |
|---|--|---|--|---|---|
| <p>MUNICÍPIO DE<br/>LAPÃO-BA -<br/>CNPJ:<br/>13.891.528/0001-40</p> | <p>REPELE<br/>DEDETIZADORA E<br/>CLIMATIZAÇÃO<br/>IRECÊ CNPJ Nº14.<br/>949.941/0001-80</p> | <p>PROCESSO<br/>ADMINISTRATIVO<br/>Nº 018/2023/<br/>ATA DE<br/>REGISTRO DE<br/>PREÇO Nº:<br/>039/2023</p> | <p>PREGÃO<br/>PRESENCIAL<br/>PARA REGISTRO<br/>DE PREÇOS Nº<br/>001/2023</p> | <p>FUTURA E EVENTUAL<br/>CONTRATAÇÃO DE<br/>EMPRESA PARA<br/>PRESTAÇÃO DE<br/>SERVIÇOS DE<br/>INSTALAÇÃO,<br/>REMOÇÃO,<br/>MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA PARA AR<br/>CONDICIONADO,<br/>BEBEDOUROS,<br/>FRIGOBAR,<br/>GELÁGUA,<br/>PURIFICADOR DE<br/>ÁGUA, GELADEIRA,<br/>FREEZER,<br/>VENTILADORES E<br/>REPOSIÇÃO DE GÁS<br/>NOS REFERIDOS<br/>EQUIPAMENTOS,<br/>EXCETO<br/>VENTILADORES,<br/>PARA ATENDER A<br/>DEMANDA DO<br/>MUNICÍPIO.</p> | <p>RAQUEL FRANCA<br/>SANTOS DE<br/>OLIVEIRA</p> |
|---|--|---|--|---|---|

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme relação abaixo de servidores, para atuar como fiscais de Contratos:

| CONTRATANTE   | CONTRATADO   | PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº   | MODALIDADE                        | OBJETO   | FISCAL                   |
|---|--|--|-----------------------------------|--|--------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ:15.448.570/0001-16 | GENERES HAINE DOURADO BASTOS ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ: 36.171.315/0001-49  | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023/ CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 116/2023 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COROAS PRODUZIDAS EM FLORES NATURAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                | SOLANGE DE SOUZA BARRETO |
| MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40                | DANIEL DE SOUZA BARRETO (DANIEL SOUZA LINCOLN DESIGNER) – CNPJ: 42.183.689/0001-87 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023/ CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 122/2023 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 | A CONTRATAÇÃO DA DANIEL DE SOUZA BARRETO – CNPJ: 42.183.689/0001-87, COM OBJETIVO DE CONFECÇÃO DE ARTES PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. | EDUARDO ROCHA DA SILVA   |
| SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00      | PLANET CELL LTDA – CNPJ Nº 34.348.973/0001-38                                      | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023/ CONTRATO                                    | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 | A CONTRATAÇÃO DA PLANET CELL LTDA – CNPJ Nº 34.348.973/0001-38   | FLAMARION VIEIRA DOURADO |

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

|  |  |                                    |  |   |  |
|--|--|------------------------------------|--|---|--|
|  |  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 128/2023 |  | COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM IMPRESSORAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS CORRESPONDENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS. |  |
|--|--|------------------------------------|--|---|--|

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
 PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2023 no Diário Oficial Eletrônico do município de Lapão do dia 20/04/2023 pagina 21, no valor onde se lê R\$ 2.490.000,00. (Dois milhões quatrocentos e noventa mil reais), **Leia-se** R\$ 2.489.948,58. (Dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Lapão-Ba, 27/04/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 007/2023 em favor da Empresa **LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 26.729.297/0001-14**, vencedora com uma proposta no valor de R\$ 2.489.948,58. (Dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2023. Resolve HOMOLOGAR em 27/04/2023, considerada vencedora por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA, 27/04/2023 – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Secretaria de  
Administração



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2019. DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** DISTRATADO: **JAZON FERREIRA SOBRINHO CPF Nº 031.645.535-01** *Objeto:* Contratação de Pessoa Física para professor de Educação Física para atender o Programa Segundo Tempo, Conforme Convênio SICONV nº 880655/2018 – Ministério do Esporte. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 27 de abril de 2023, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 062/2021 – Dispensa de Licitação nº 09/2021. Contratado: **JOSÉ OTÁVIO BARRETO DO NASCIMENTO, CPF nº 043.609.405-30 E RIZODALVA CARDOSO DOURADO DO NASCIMENTO – CPF Nº 407.341.025-34**. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do núcleo de apoio psicopedagógico do estudante (NAPE), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 08 (oito) meses. Vigência: 28.04.2023 à 28.12.2023. Data de Assinatura: 27/04/2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.**

CREDCIAMENTO nº 003/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Após análise da documentação apresentada por: **MARLUS SOUZA DA SILVA - CPF: 070.947.275-77**, a Comissão o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DE LAPÃO-BA**

**RESOLUÇÃO APROVANDO A UNIDADE REGIONAL DE  
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES –  
URAILUMINAR, COMO ENTIDADE GOVERNAMENTAL.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000).**

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 26 de ABRIL de 2023.**

**Dispõe sobre a inscrição como entidade da Unidade Regional de Acolhimento, ofertando o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de Junho de 2022, e

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 31, de 31 de Outubro de 2013, que define parâmetros do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos.

**RESOLVE:**

**Art.1º - INSCREVER**, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social a Unidade de Acolhimento Regional, que irá ofertar **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos, na modalidade Abrigo**





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DE LAPÃO-BA**

---

**Institucional**, como entidade governamental, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Lapão/BA, 26 de Abril de 2023.

**Perla Emanoela V. O. de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A Presidente da comissão de Credenciamento do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da **PRÉ- QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO nº 003/2023 DE GABRIELA CAVALCANTE DOURADO CPF Nº: 013.714.915-85**. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Por motivos de oportunidade e conveniência, uma vez que após a análise documental a mesma não preenche os requisitos de convocação. Informações: Fone: (74) 999263809 – e-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2F2-F937-6F3A-3431-1155> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2F2-F937-6F3A-3431-1155



### Hash do Documento

1b28530ca0acd70682ed59b09b15d2316cd6ce8f2825974723487569cbe7db06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/04/2023 17:24 UTC-03:00